



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 032/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/5/2016.

**Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 026/2015 celebrado entre a SETI e a UEM.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 472/2016-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 026/2015, referente ao projeto intitulado Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 293/2016-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 67ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 026/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM),

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de maio de 2016.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**